

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2014 SAMAE

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve, a bem do serviço público, REVOGAR o item 01 (Lote 01), e consequentes subitens, do Pregão Presencial n.º 29/2014, que tem por objeto a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de coleta e análises laboratoriais para a Estação de Tratamento de Água (E.T.A) e Aterro Sanitário, incluindo equipamentos e mão de obra, especificados no Anexo I (Termo de Referência), em atendimento às necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

MOTIVO: devido ao SAMAE não ser mais responsável pela operação do Aterro Sanitário de Timbó a partir de 01/01/2015, passando as análises a ser responsabilidade do operador.

TIMBO (SC), 11/12/2014
WALDIR GIRARDI
Diretor Presidente SAMAE